

## **LEI Nº 7767**

### **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPLICAR AÇÃO DE PROGRAMA NO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 A 2020 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a replicar a ação 2.111 – MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DE SAÚDE, constante do Programa 1632 – ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE para o Programa 1633 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, no Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o quadriênio 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal 7.510, de 28 de novembro de 2017.

| AÇÃO (ES) |             |                  |  |                  |                  |                   |                     |
|-----------|-------------|------------------|--|------------------|------------------|-------------------|---------------------|
| Código    | Tipo        | Esfera Orçamento | Nome da Ação                             | Produto da Ação  | Metas do Período | Unidade de Medida | Valor de Referência |
| 111       | 2-Atividade | Social           | MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DE SAÚDE | SERVIÇO OFERTADO | Física           | Unidade           | %                   |
|           |             |                  |  |                  | Financeira       | Valor em R\$      | 1.278.052,00        |

| Resumo por Categoria | Valor Previsto | Resumo por Fonte     | Valor Previsto |
|----------------------|----------------|----------------------|----------------|
| Despesas Correntes   | 1.278.052,00   | Tesouro Municipal    | 1.278.052,00   |
| Despesas de Capital  | 0,00           | Convênios Estado     | 0,00           |
| Valor Previsto Total | 1.278.052,00   | Convênios União      | 0,00           |
|                      |                | Operações de Crédito | 0,00           |
|                      |                | Parcerias            | 0,00           |

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 26 de novembro de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5956 de 27/11/19

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351



**PREFEITURA DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**